

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2012

INSCRIÇÃO AO TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, 1º SEMESTRE DE 2012

A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas torna público que, no período de **19 de março a 13 de abril de 2012,** estarão abertas as inscrições ao Teste de Suficiência em Língua Estrangeira, para o 1º semestre de 2012, conforme descrito a seguir:

- 1. CANDIDATOS:
- 1.1. Alunos de Cursos de Pós-Graduação da UFSM: Doutorado, Mestrado e Especialização e alunos especiais de Pós-Graduação da UFSM;
- 1.2. Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFSM;
- 1.3. Alunos de Cursos de Graduação da UFSM, que sejam prováveis formandos de 2012.
- 2. LÍNGUAS EM QUE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS:
- 2.1. Alemão:
- 2.2. Espanhol;
- 2.3. Francês;
- 2.4. Inglês;
- 2.5. Português para estrangeiros.
- 3. INSCRIÇÃO
- 3.1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
- 3.1.1 A inscrição será feita <u>via Internet</u>, no endereço eletrônico <u>www.ufsm.br/prpgp</u>, menu "EDITAIS", submenu "Editais de Seleção", sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;
- 3.1.2 Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em "Para acessar o sistema de inscrições clique aqui", abrirá Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;
- 3.1.3 Após preencher os dados pessoais, clique em avançar para abrir uma tela para confirmar a inscrição. A seguir, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá a tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nessa mesma tela, aparecerá o link "Gerar GRU", clique sobre a figura da GRU para gerar, imprimir e efetuar o pagamento. O pagamento da taxa de inscrição (GRU) somente é aceito

pelo Banco do Brasil até o dia 13 de abril de 2012, conforme expediente bancário, no valor de R\$ 19,00;

- 3.1.3.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União GRU **no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato**. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso, no momento do pagamento da inscrição, seja solicitado, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.
- 3.1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições, através do número gerado na pré-inscrição, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como "pré-inscrição", compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetivado.
- 3.1.3.4 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;
- 3.1.3.5 A PRPGP divulgará no site www.ufsm.br/prpgp dia 18 de abril de 2012 a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7° andar, sala da Assessoria de Informação, a ficha de pré-inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo GRU e o comprovante original de pagamento efetuado no período previsto no edital, no dia 19 de abril de 2012, para a confirmação do devido pagamento e posterior homologação ou não da inscrição, no dia 20 de abril de 2012. O candidato que não entregar pessoalmente a documentação solicitada deve nomear um procurador para tal.
- 3.1.6 Isenção da taxa de Inscrição:
- 3.1.6.1 O candidato brasileiro que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o Decreto N. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e ser membro de família de baixa renda, conforme Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção da taxa de inscrição será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato, no ato da pré-inscrição, no período de 19 a 23 de março de 2012.

3.1.6.2 A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, a partir do dia **02 de abril de 2012**.

É de responsabilidade dos candidatos realizar consulta no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp
para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição. O candidato que não for contemplado com a isenção da taxa, deverá entrar no sistema de inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 13 de abril de 2012.

- 3.1.6.3 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. A PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;
- 3.1.6.4 As Comissões de Seleção poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.
- 3.1.7. O candidato poderá se inscrever para realizar a prova, em apenas uma língua estrangeira por edição do teste, conforme a Resolução n. 03/2010, Art. 6°, que disciplina o processo;
- 3.1.8. **Somente os alunos de graduação** deverão entregar Comprovante de Provável Formando, emitido pelo DERCA, durante o período de inscrição (de 19/03 a 13/04 de 2012) na sala 3301 do prédio 16, nos seguintes horários:

Dias	Horário
Segunda-feira	9h às 12h
Terça-feira	8h às 12h
Quinta-feira	8h às 12h
Sexta-feira	8h às 12h

Tabela 1

Ou enviar via Correios (Sedex) para DLEM/Teste de Suficiência, sala 3219, prédio 16, Centro de Educação, CEP 97105.900, Cidade Universitária, Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil.

- 3.1.9. Os candidatos canhotos e portadores de necessidades especiais poderão informar a comissão de sua condição, até o **dia 20 de abril de 2012**, a fim de que possam ser tomadas as providências adequadas para a realização da prova, pelo fone (55) 3220 8984, ou pessoalmente, na sala 3301 do Prédio 16, nos horários descritos na tabela acima.
- 3.1.10. Terá a inscrição anulada o candidato que entregar ou postar nos correios a documentação incompleta ou após a data indicada;
- 3.1.11. A inscrição via web será a única modalidade aceita para participar do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira;

3.1.12. A divulgação das inscrições **deferidas e indeferidas será feita até o dia 30 de abril de 2012**, no site <u>www.ufsm.br</u>, na página de "Notícias".

4. SEGUNDA ETAPA: DOCUMENTAÇÃO:

- 4.1. Documento que comprove o item "1", subitem 1.3 deste Edital: (Atestado de provável formando, solicitado pelo DERCA).
- 4.2. A documentação deverá ser **acondicionada em envelope fechado e identificado** (nome e língua estrangeira). Ela não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. TERCEIRA ETAPA: REALIZAÇÃO DA PROVA:

- 5.1. As provas serão realizadas no **dia 11 de maio de 2012**, nos turnos da **manhã** (9h às 11h) e /ou **tarde** (das 14h às 16h);
- 5.2. A prova terá duração de duas horas. Durante a realização da mesma, o candidato poderá usar somente um dicionário impresso, não sendo permitidos empréstimos.
- 5.3. As respostas devem ser entregues em caneta esferográfica azul ou preta;
- 5.4. Os locais e os turnos das provas serão divulgados até o dia 4 de maio de 2012, pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas no site www.ufsm.br, na página de "Notícias".
- 5.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido de documento de identidade com foto e no mínimo com 30 minutos de antecedência. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto válido (Anexo B), não poderá realizar a prova;
- 5.6. O programa para a prova está anexo a este Edital.
- 6. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**: será feita pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM), no site www.ufsm.br, na página de "Notícias", no dia **22 de junho de 2012**.

7. APROVAÇÃO

7.1 A prova terá valor mínimo 0,00 e valor máximo 10,00. O candidato estará aprovado com a nota mínima de 6,10. Para cada valor número há um conceito correspondente, definido pelo regimento interno de pós-graduação da UFSM, na seção IV, art. 52, conforme ilustra a tabela a seguir:

DE	ATÉ	CONCEITO
0,00	1,00	E-
1,10	2,00	E
2,10	3,00	D-
3,10	4,00	D
4,10	5,00	C-
5,10	6,00	C
6,10	7,00	B-
7,10	8,00	В
8,10	9,00	Α-

8. PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA

- 8.1 O candidato terá o direito de solicitar revisão de sua prova **no prazo de 15 (quinze) dias** após a divulgação dos resultados, por meio de um "Requerimento de Revisão de Prova", que deverá ser retirado e preenchido na sala 3301, Prédio 16, do Teste de Suficiência, nos horários descritos na Tabela 1.
- 9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br.

Eliana Rosa Sturza Chefe do DLEM

Anexo A - PROGRAMA DO TESTE DE SUFICIÊNCIA

8.1 TIPO DE TEXTO:

- Fragmentos textuais de publicações de cunho científico e acadêmico.

8.2 TEMA:

- Único, contemplando áreas de conhecimento básico.

Ex.: Epistemologia do conhecimento, metodologia da pesquisa, trabalho de "Corpus",...

8.3 PROGRAMA:

- A) Compreensão das idéias veiculadas pelo autor:
 - 1. Idéia global;
 - 2. Reconhecimento das idéias principais e secundarias e articulação entre elas.

B) Organização das idéias:

- 1. Operadores argumentativos (na gramática da língua, conhecidos por conjunções, pronomes, advérbios);
- 2. Elementos de coesão e coerência, isto é, os elementos gramaticais responsáveis pela unidade das idéias do texto.
- 3. Elementos lingüísticos utilizados pelo autor do texto para veicularem funções da linguagem. Ex.: negar, explicar, exemplificar.

C) A estrutura do discurso científico:

- 1. Reconhecimento das posições assumidas pelo autor e/ou outros pesquisadores no texto;
- 2. Reconhecimento de suas partes como: conclusão, relato de dados, metodologia, linha de pesquisa.
- D) Conhecimento lingüístico gramatical:
- Reconhecimento e utilização de formas gramaticais associadas à veiculação das idéias do texto.

Anexo B - DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- · Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, Crea, CRM, etc.);
- · Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.